



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 578, de 28 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., QUE RECEBEM VENCIMENTOS EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos servidores públicos deste município de São Sebastião de Lagoa de Roça que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R\$ 1.045,00 (Hum mil, quarenta e cinco reais) para R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Medida Provisória 1021 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 28 de janeiro de 2021.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional